

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:A9CB8D60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 57/2022 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, DE MONITOR DE ESCOLA.

O **Prefeito Municipal de Ibiraiaras**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 para fins de Cadastro Reserva, visando à contratação por prazo determinado de **Monitor de Escola** para a Rede Municipal de Ensino, aberto pelo Edital 051/2022, em especial na Ata da Comissão de nº 031/2022, torna público o que segue:

1. Divulga o RESULTADO FINAL, nos termos do Processo Seletivo 08/2022 aberto pelo Edital nº 051/2022, conforme segue:

a) MONITOR DE ESCOLA – 40 HORAS

Nº inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
01	MILTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15 pontos	1º Lugar
02	KELLI ALMEIDA DA ROCHA CANDATEN	05 pontos	2º Lugar
03	CAROLINA PAZZIN ZANETTE	05 pontos	3º Lugar

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 27 de abril de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 27 de abril de 2022

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:A528886D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 6º ADITIVO CONTRATO 068-2019.

Pregão Presencial nº 035-19.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Calumas Tur Transportes e Turismo Ltda.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de Prestação de Serviços de Transporte de passageiros (pacientes) que realizam hemodiálise no município de Cruz Alta (140 km/dia), datado de 21/08/2019, sendo concedido equilíbrio econômico financeiro, passando a partir de 01/04/2022, ser pago pelo quilômetro rodado o valor de R\$ 5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos), resultante do reajuste de 8,01% no valor pago pelo quilômetro.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:CEE2E5D8

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO Nº 054-2022.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda. - ME.

Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados de CONSULTORIA na área educacional no que se refere a todos os órgãos e instituições do Sistema Municipal de Ensino, incluindo projetos, acompanhamento e monitoramento de Programas Federais do MEC, bem como capacitações na regional para Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Conselheiros de Educação, Conselheiros do CAE, do FUNDEB e Conselhos Escolares.
Prazo: 03/05/2022 a 02/05/2023.
Valor mensal: R\$ 740,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:1E90F476

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 056-2022 ISMAEL TONIAL ANTONIOLLI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de empresa(s) para montagem da estrutura do show da dupla de Zezé de Camargo e Luciano, sendo 5 lotes: 1 – camarins / 2 – gradis / 3 – tapumes / 4 – banheiros químicos / 5 – estandes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI018-2022
Contratada: ISMAEL TONIAL ANTONIOLLI
CNPJ: 02.193.947/0001-91
Itens: 01, 02, 03 e 05
Valor total: R\$ 100.400,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A9410AE0

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 057-2022 PDOZE FEIRAS E EVENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de empresa(s) para montagem da estrutura do show da dupla de Zezé de Camargo e Luciano, sendo 5 lotes: 1 – camarins / 2 – gradis / 3 – tapumes / 4 – banheiros químicos / 5 – estandes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI018-2022
Contratada: PDOZE FEIRAS E EVENTOS LTDA
CNPJ 21.544.238/0001-58
Item: 04
Valor total: R\$ 20.000,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BF247F8E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.009/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Institui o Mês Abril Verde.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 005/2022, de 05 de abril de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Ibirubá, o Mês Abril Verde, dedicado as ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Parágrafo Único – No mês de abril, anualmente, a critério dos gestores, em cooperação com a iniciativa privada, entidades civis e organizações profissionais e científicas, serão realizadas campanhas de esclarecimento, promoção, iluminação de prédios públicos e outras ações educativas visando a eliminação dos acidentes do trabalho e a promoção da saúde do trabalhador.